

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.815.522-9

DATA: 28/07/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 07/2024

APROVADO EM 05/02/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR GREGÓRIO SZEREMETA  
- ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: RESERVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

*EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino citada. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno atendimento às normas de acessibilidade e ao docente habilitado para o componente curricular de Química.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.815.522-9

A Resolução Secretarial n.º 103/2021, de 06/01/2021, alterou a denominação da instituição de ensino de: Colégio Estadual Gregório Szeremeta – EFM, para: Colégio Estadual Cívico-Militar Gregório Szeremeta - EFM, conforme consta na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE).

Ainda, destaca-se que a Resolução Secretarial n.º 2811/2021, de 29/06/2021, autorizou o funcionamento do curso do Ensino Médio, pelo prazo de três anos, de 01/02/2021 a 01/02/2024, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 214/2021, de 15/06/2021.

### II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicos para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado, no qual cabe destacar:

[...]

A instituição de ensino conta com Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, o ambiente é arejado e iluminado, com cortinas, balcão/mesa planejado, quadro-negro, cestos com mapas, pia, materiais e equipamentos específicos. **A sala do laboratório está passando por reformas, mas tem um bom espaço, é organizada e tem vários materiais e equipamentos.** Conversando com a equipe gestora, solicitamos para que os professores sejam orientados a fazer um cronograma de uso do mesmo, pois percebe-se um maior interesse e uma melhor aprendizagem dos alunos através das aulas práticas. (grifos nossos)

[...]

A instituição possui espaço físico adequado para a Biblioteca, a mesma contém um bom acervo destinado a pesquisa e estudo do docente bem como, livros técnicos, dicionários e volumes literários destinado aos educandos. Os livros estão organizados por disciplinas, distribuídos em 27 (vinte e sete) estantes, o ambiente contém também escrivaninha, mesas para estudo, cadeiras, armário em aço, escrivaninha e arquivo em aço. Na biblioteca do colégio tem uma atendente que organiza o espaço e atende os alunos e professores, realizando empréstimos e catalogando os livros. O espaço é bem organizado e utilizado pelos alunos que gostam muito de leitura, principalmente em aulas vagas. O acervo está atualizado e possui volumes suficientes para atender alunos e professores.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.815.522-9

[...]

O Laboratório de Informática tem um espaço próprio, contendo mesas, cadeiras estofadas, ventilador de parede, no momento possui 08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 03(três) armários de aço. Possui também laboratório móvel com os net books, que são montados sempre que os professores solicitam. A sala não é grande, por isso, geralmente os professores dividem as turmas, mas é bem organizada e tem uma pessoa que auxilia os alunos e professores que levam a turma através de cronograma organizado pela equipe gestora para que sejam realizadas as atividades da Redação Paraná, Inglês Paraná, Pensamento Computacional, Alura e Matific. O funcionário que auxilia no laboratório fez uma página como site local, na tela inicial de todos os computadores do laboratório, onde tem todos os links necessários para os alunos utilizarem, facilitando assim o acesso dos mesmos.

Em relação à acessibilidade o colégio dispõe de rampas de acesso com corrimão, a todos os ambientes.

A Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, à fl. 308, mov. 43, sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

Trata o presente protocolado da solicitação de Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Cívico – Militar Gregório Szeremeta - Ensino Fundamental e Médio, município de Reserva NRE de Telemâco Borba . Informamos que os Relatórios Finais, referentes ao curso, encontram-se arquivados no Sistema Estadual de Registro Escolar – (SERE) , e não validados em razão que aguardam o Reconhecimento do Curso.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, conforme segue:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.815.522-9

**MATRIZ CURRICULAR PARA O ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS:**

NRE: 26 – Telmaco Boita		MUNICÍPIO: 2190 - Reserva					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0130-f Gregório Szeremeta, CEC-M-EPM							
ENDEREÇO: Rua Benjamin Branco, 729, Centro, Reserva - 84320-000							
TELEFONE: (42) 3276-1592							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Novo Ensino Médio		TURNO: Manhã		Q.M. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022				
CÓDIGO	FORMA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular				
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	
			LÍNGUA INGLESA	2	2	0	
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	4	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	
			GEOGRAFIA	2	2	0	
			HISTÓRIA	2	2	0	
			SOCIOLOGIA	0	2	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	4	
			FÍSICA	2	0	2	
			QUÍMICA	2	2	0	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	
			<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>	<b>24</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	
		<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>			<b>800</b>	<b>600</b>	<b>400</b>
			PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA	1	1	1
EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2			2	2		
CIDADANIA E CIVISMO <sup>2</sup>	1			1	1		
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2			0	0		
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA</b>	<b>6</b>			<b>4</b>	<b>4</b>		
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA</b>			<b>30</b>	<b>22</b>	<b>16</b>		
	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA I	0	2	0		
		EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	2	0		
		ARTE I	0	2	0		
		LÍNGUA PORTUGUESA I	0	2	2		
		GEOGRAFIA I	0	0	3		
		HISTÓRIA I	0	0	2		
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA <sup>3</sup>	0	0	3		
		SOCIOLOGIA I	0	0	2		
		ARTE II	0	0	2		
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>0</b>	<b>8</b>	<b>14</b>		
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>6</b>	<b>12</b>	<b>18</b>		
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO, PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>200</b>	<b>400</b>	<b>600</b>		
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS<sup>4</sup></b>			<b>30</b>	<b>38</b>	<b>30</b>		
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL</b>			<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>		

<sup>1</sup> Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/06

<sup>2</sup> Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares.

<sup>3</sup> A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série, no ano de 2024.

<sup>4</sup> Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

<sup>5</sup> Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado momento "Formatura", conforme fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná – CCM.

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone: 41 3340.1500

*Losângela Lacerda Ribeiro*  
www.educacao.pr.gov.br

**Losângela Lacerda Ribeiro**  
Diretora - Colégio Cívico-Militar  
Gregório Szeremeta

RES. 189/21 D.O.E. 15/01/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.815.522-9

**MATRIZ CURRICULAR PARA O ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA:**

**ANEXO XII**  
**MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – COLÉGIOS CÍVICO – MILITAR<sup>1,4</sup>**  
**ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA**

NRE: <i>insirir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>insirir código e nome</i>				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>insirir código e nome</i>						
ENDEREÇO: <i>insirir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>						
TELEFONE: <i>insirir DDD e n.º de telefone</i>						
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná						
CURSO: Novo Ensino Médio		TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS:		ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:		
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2
			LÍNGUA INGLESA	2	2	0
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	4
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0
			GEOGRAFIA	2	2	0
			HISTÓRIA	2	2	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	SOCIOLOGIA	0	2	0
			MATEMÁTICA	3	3	4
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	0	2
			QUÍMICA	2	2	0
			BIOLOGIA	2	2	0
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				<b>24</b>	<b>18</b>	<b>12</b>
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				<b>800</b>	<b>600</b>	<b>400</b>
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO		PROJETO DE VIDA	1	1	1
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2
			CIDADANIA E CIVISMO*	1	1	1
			PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	0	0
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA</b>				<b>6</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA</b>				<b>30</b>	<b>22</b>	<b>16</b>
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA		MATEMÁTICA I	0	2	0
			FÍSICA I	0	2	0
			BIOLOGIA I	0	2	0
			MATEMÁTICA II	0	2	2
			BIOLOGIA II	0	0	3
			QUÍMICA I	0	0	3
			FÍSICA II	0	0	2
			QUÍMICA II	0	0	2
			FÍSICA III	0	0	2
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO</b>				<b>0</b>	<b>8</b>	<b>14</b>
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO</b>				<b>6</b>	<b>12</b>	<b>18</b>
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO</b>				<b>200</b>	<b>400</b>	<b>600</b>
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS*</b>				<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL</b>				<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>

<sup>1</sup> Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

<sup>2</sup> Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares.

<sup>3</sup> Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

<sup>4</sup> Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado momento "Formatura", conforme fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná – CCM.

*osângela Baccetti Ribeiro*  
Diretora - Colégio Cívico-Militar  
Gregório Szerepeta  
www.tec.educacao.pr.gov.br  
16/01/2021

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone: 41 3340.1500

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.815.522-9

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com exceção do docente de Química que é licenciado em Física.

A Licença Sanitária está vigente até 20/09/2024 e o Certificado de Conformidade até 29/08/2024.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

### III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CE C-M Gregório Szeremeta - EFM	Reserva/ Telêmaco Borba	N.º 3061/22, de 01/06/22 de 24/07/22 a 24/07/27	N.º 2811/21, de 29/06/21 Prazo: 01/02/21 a 01/02/24	Desde 01/02/21 e por mais cinco anos contados a partir de 02/02/24 a 01/02/29

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e às normas de acessibilidade.

b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Química.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.815.522-9

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação,  
para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio  
aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2024.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP